

PORTARIA N° 169/2023 – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

O Prefeito Municipal de Limoeiro Do Ajuru, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n° 076/2023, de 25/08/2023;

CONSIDERANDO o pagamento de Diária em caráter indenizatório nos termos do artigo 3° § 3°;

CONSIDERANDO a apresentação do comprovante da viagem e relatório das atividades;

RESOLVE:

1. Conceder ao senhor, **ALCIDES ABREU BARRA**, matrícula n° 1227698, Prefeito Municipal, lotado junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, 03 (três) diárias, na rubrica orçamentária n.º 04.122.0002.2.005.0000 para tratar assuntos de interesse institucional, junto ao SEDAP, Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, no município de Belém-PA, no período de 21, 22 e 23 de Agosto de 2023;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Limoeiro do Ajuru, em 25 de Agosto de 2023.



Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

PAGO

Em 25/08/23

Recurso: Fls 133

Flamarcob
SERVIDOR

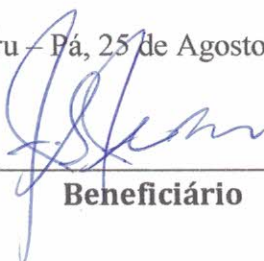
RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)

03 (três) diárias a R\$ 360,00 Total R\$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais)

RECIBO ===== **R\$ 1.080,00**

Recebi o valor acima autorizado referente às diárias para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Limoeiro do Ajuru - Pa, 25 de Agosto de 2023.



Beneficiário

NOME: ALCIDES ABREU BARRA

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

LOCAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

CPF: 050.643.762-00

CONTA: AG: 0089 CC: 637603-7

END: RUA MARECHAL RONDON S/Nº MATINHA- LIMOEIRO DO AJURU-PA